



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá -

RIO GRANDE DO SUL

Minas de Butiá, 9 de Novembro de 1964

ATA Nº 49/64

Aos nove dias do mês de Novembro de 1964 às 23,00 horas, reuniu-se à Câmara Municipal de Vereadores, em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, sob a Presidência do Vereador José Fredolino Leindecker. Havia número legal conforme livro de comparecimento e feita a chamada. Aberta a sessão pelo Sr. Presidente passou-se a leitura da ata da sessão anterior a qual depois de lida foi aprovada por unanimidade.

EXPEDIENTE

Nada constou.

ORDEM DO DIA

Aprovado por unanimidade em sua terceira e última o Projeto de Lei nº 10, do executivo.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Não houve orador escrito.

Nada mais havendo a tratar, mandou o Sr. Presidente, que se datilografasse a presente ata, marcando nova sessão para o dia 30 de Novembro no mesmo local e hora, com a seguinte ordem do dia:

Proposição do Vereador Luiz Brathkowski, Projeto de Lei Nº 11 do Executivo, Proposição do Vereador Ibrahim Charão, 2 Proposições do Vereador Nestor Antonio da Silva e Requerimento do Vereador Elson Voltaire da Silva Lopes.

Sala das Sessões, 9 de Novembro de 1964

Jose F. Leindecker

Presidente

Elson Voltaire da Silva Lopes

Secretário.-